



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 58/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados conforme período aquisitivo:

ELIENARA ZENIRA	PROFESSORA	01/04/2022
BEHL BORGES		30/04/2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data 01/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 25 de abril de 2022.

Edsom Luiz Bgetti
Prefeito Municipal